



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ERRATA Nº 003 DO EDITAL Nº 006/2024 – PROEX/IFAM

**CHAMADA INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA
PROJETOS DO NUPA Norte 1/NEABI/ NEPEF**

A Pró-Reitora de Extensão Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (PROEX/IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 697 de 28 de abril de 2022, torna pública a Errata Nº 003 do Edital Nº **006/2024 – PROEX/IFAM, que dispõe sobre a Chamada Interna para apresentação de Propostas para Projetos do NUPA Norte1/NEABI/ NEPEF.**

ONDE SE LÊ:

7. DAS BOLSAS

7.1. Serão disponibilizadas 30 bolsas de Extensão, sendo:

- a) 03 (três) Bolsas de Extensão para discente de Graduação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, sendo 1 (uma) para linha 1; 1 (uma) para linha 2 e 1 (uma) para linha 3;
- b) 12 (doze) Bolsas de Extensão para discentes de Nível Médio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, sendo 05 (cinco) para linha 1, 05 (cinco) para linha 2 e 02 (duas) para linha 3;
- c) 15 (quinze) Bolsas de Extensão para os coordenadores de projetos no valor de R\$ 1.200 (hum mil e duzentos reais), destinados aos servidores docentes, a ser pago durante dois meses, para incentivo ao desenvolvimento dos projetos de acordo com as linhas deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.8. Os resultados obtidos através das ações de Extensão apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações, deverão obrigatoriamente citar o apoio da PROEX e NUPA NORTE1, NEABI ou NEPEF da seguinte forma “Apoio: IFAM/PROEX” e “IFAM/PROEX/NUPANORTE1, IFAM/PROEX/NEABI ou IFAM/PROEX/NEPEF”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

LEIA-SE:

7. DAS BOLSAS

7.1. Serão disponibilizadas 30 bolsas de Extensão, sendo:

- a) 03 (três) Bolsas de Extensão para discente de Graduação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, sendo 1 (uma) para linha 1; 1 (uma) para linha 2 e 1 (uma) para linha 3;
- b) 12 (doze) Bolsas de Extensão para discentes de Nível Médio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, sendo 05 (cinco) para linha 1, 05 (cinco) para linha 2 e 02 (duas) para linha 3;
- c) 15 (quinze) Bolsas de Extensão para os coordenadores de projetos no valor de R\$ 1.200 (hum mil e duzentos reais), destinados aos servidores docentes, a ser pago durante dois meses, para incentivo ao desenvolvimento dos projetos de acordo com as linhas deste edital.

7.1.1 As bolsas da letra c do item 7.1 deste edital, serão pagas mediante apresentação de relatório parcial das atividades do projeto a ser elaborado pelo coordenador da ação, conforme modelo a ser encaminhado pela PROEX. A primeira bolsa poderá ser solicitada ao final do primeiro mês de atividade e a segunda bolsa ao final do segundo mês de atividade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.8. Os resultados obtidos através das ações de Extensão apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações, deverão obrigatoriamente citar o apoio da PROEX e NUPA NORTE1, NEABI ou NEPEF da seguinte forma “Apoio: IFAM/PROEX” e “IFAM/PROEX/NUPANORTE1, IFAM/PROEX/NEABI ou IFAM/PROEX/NEPEF”.

12.8.1 Os resultados parciais dos projetos fomentados por este edital deverão ser apresentados pelos estudantes bolsistas na Mostra de Extensão 2024.

Manaus, 05 de julho de 2024.

Aline Zorzi Schultheis de Freitas
Pró-Reitora de Extensão IFAM, Substituta
Portaria nº 697/GR/IFAM de 28 de abril de 2022

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)